



DECRETO Nº 199/2010

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ILDA LUIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentada a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ILDA LUIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.427.766-4/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 570.112.229-87, admitida em 01 de setembro de 1980 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Bem Estar Social, nos termos do Processo nº. 6864/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e art. 40º §1º, III "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 10 / Setembro / 2010
 DE N.º 8975
 UMUARAMA, 10 / 09 / 2010
Sg.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO